## Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 003/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

## RESOLVE:

- Art. 1° Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2011 do Fundo Municipal de Saúde do Município de Brejão, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros: 1- João Bosco de Lira, 2-Alexandre Jacob Ferreira da Silva 3- Diego de Albuquerque Calado 4- Wagner de Barros Melo.
- § 1° Compete à Comissão Permanente de Licitações processar e julgar a habilitação preliminar e as propostas, com a presença de pelo menos, 3 (três) membros.
- § 2° Substituirá o presidente, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte, na ordem de nomeação dada neste artigo e assim, sucessivamente.
- Art. 2º Os membros da Comissão Permanente de Licitações responderão solidariamente pelos atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.
- Art. 3° Os membros da Comissão Permanente de Licitação serão gratificados com fundamento no art 1° da Lei Municipal N° 726/2008, de 03.07.2006.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 03 de janeiro de 2011.

Sandoval Cadengue de Santana
Profeito

